EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 561/2021

Modifica o Anexo I – Código 1198 do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º Modifica o total de fontes de recursos do programa NATAL SEGURA, CÓDIGO 2248, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2248
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA PATRULHA MARIA DA PENHA
ODS(s) Vinculado(s):	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa:	NATAL SEGURA
Produto:	AÇÕES FORTALECIDAS
Objetivo:	COIBIR E REPRIMIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
*ADQUIRIR 1 VEÍCULO	UNIDADE
*CAPACITAR 20 GUARDAS MUNICIPAIS NO ENSINO EM LIBRAS	UNIDADE
*CAPACITAR 430 AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	PERCENTUAL
*ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO TRABALHO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	PERCENTUAL

FONTES DE RECURSO
Municipal 400.000,00
TOTAL 400.000,00

Art. 2º Os recursos para dotar a demanda promovida pelo art. 1º, que modificou o total de fontes do Programa "NATAL SEGURA", da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social/SEMDES, advirão do remanejamento do valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) da atividade de Código 1246, do Programa "NATAL CULTURAL E CRIATIVA", da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

É extremamente necessário aumentar os recursos destinados ao funcionamento da Patrulha Maria da Penha, sobretudo por seu caráter primordial para a defesa da vida das mulheres. A presente emenda visa destinar, pelo menos, R$ 400.000,00 para o funcionamento, deixando pelo menos o montante de R$ 100.000,00 por ano.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT